



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CARIACICA

Rodovia Governador José Sette, 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES

PORTARIA Nº 267, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARIACICA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria Nº 1.976 de 22/11/2021, publicada no *DOU* de 23/11/2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria – Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e divulgar Edital Interno Nº 14.2024, que torna público o processo de seleção para professor voluntário na área de Ciências Contábeis, de acordo com as normas e as instruções constantes no anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOCÉLIA ABREU BARCELLOS VARGAS

Diretora-Geral

PORTARIA Nº PORTARIA 267/2024 - CAR-GABDG (11.02.19.09)
(Nº do Documento: 278)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/09/2024 16:37)
JOCELIA ABREU BARCELLOS VARGAS

DIRETOR
CAR (11.02.19)
Matrícula: 1482617

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 278, ano: 2024,
tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/09/2024 e o código de verificação: 64ceb3af4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CARIACICA
Rodovia Governador José Sette, Nº 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES
27 3246-1600

EDITAL Nº 14.2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024
PROFESSOR VOLUNTÁRIO

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CARIACICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº2540 de 21/11/2023 e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.070, de 05/06/2014, da Reitoria - Ifes, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de Professor Voluntário para o Campus Cariacica, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONSUP Nº 04/2020, de 08 de junho de 2020, que dispõe sobre a regulamentação da participação de professores voluntários no Ifes, com a finalidade de atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público no Ifes, conforme descrito a seguir:

1. QUADRO DE VAGAS

ÁREA	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Ciências Contábeis	Cariacica	Até 4h	1

2. PRÉ-REQUISITO MÍNIMO

2.1. **Ciências Contábeis:** Graduação em Ciências Contábeis.

3. ATUAÇÃO

- 3.1. Planejar e lecionar o componente curricular relacionado à área, no ano letivo de 2024, para turmas de cursos técnicos concomitantes/subsequentes, conforme plano de trabalho. As aulas ocorrerão no turno noturno, que compreende o horário de 18h30 às 22h, cujos horários poderão ser ajustados à disponibilidade do professor voluntário.
- 3.2. A aceitação, por parte do docente, da condição de Professor Voluntário, constituir se-á numa honraria acadêmica, não lhe cabendo nenhum tipo de remuneração não gerando vínculo empregatício ou previdenciário entre o docente e a Instituição, conforme previsto na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONSUP Nº 04/2020, de 08 de junho de 2020.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições dos interessados deverão ser realizadas no período de 05/09/2024 a 09/09/2024, em formato eletrônico pelo e-mail ensino.ca@ifes.edu.br, da Diretoria de Ensino do Campus Cariacica, indicando no título do e-mail: NOME – Edital 14.2024 - Professor Voluntário, enviando os seguintes documentos descritos no item 4.2.
- 4.2. O candidato deverá anexar ao e-mail uma cópia digital em formato PDF dos seguintes documentos: currículo lattes, comprovante de titulação acadêmica, RG, CPF, comprovante de endereço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

5. SELEÇÃO E RESULTADOS

- 5.1. Por ordem de envio dos documentos, os candidatos que apresentarem os requisitos mínimos serão selecionados por meio de entrevista a ser realizada pela Diretoria de Ensino.
- 5.2. A data e horário da entrevista será comunicada por e-mail ao candidato interessado após o término do período de inscrição; tais entrevistas ocorrerão no dia 10/09/2024, presencialmente, no campus Cariacica.
- 5.3. O resultado será disponibilizado no site do Ifes campus Cariacica no dia 10/09/2024.
- 5.4. Diretoria de Ensino ficará ao encargo de dar encaminhamento aos demais trâmites previstos na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONSUP Nº 04/2020, de 08 de junho de 2020.

6. DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO VOLUNTARIADO

- 6.1. O Início e encerramento do período de voluntariado, seguirão as orientações da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONSUP Nº 04/2020, de 08 de junho de 2020.
- 6.2. O professor voluntário fará jus a uma declaração comprovando a atuação emitida pelo Ifes - Campus Cariacica.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Ensino do campus.
- 7.2. Para mais informações contatar a Diretoria de Ensino do campus Cariacica pelo e-mail ensino.ca@ifes.edu.br.

Cariacica/ES, 05 de setembro de 2024

Jocélia Abreu Barcellos Vargas
Diretora-Geral do Campus Cariacica – Ifes